INDICAÇÃO N° / 2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus
Vereador Augusto César Porto

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que acione a secretaria competente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, com cópia para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e para Secretaria de Turismo, para que seja REALIZADO um **ESTUDO DE VIABILIDADE** visando à **implantação da Vila Gastronômica**, no **Banco da Vitória**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo retomar um importante projeto idealizado ainda na gestão do então Prefeito Valderico Reis, no período de 2005/2006, quando esta vereadora exercia o cargo de Secretária Municipal. Naquela ocasião, foi encaminhada uma solicitação ao Secretário de Turismo para a implantação da Vila Gastronômica no bairro Banco da Vitória, proposta que visava promover o desenvolvimento turístico, cultural e econômico da comunidade, estimulando o empreendedorismo local e valorizando a identidade histórica da região.

Hoje, passadas quase duas décadas, com imensa gratidão e sentimento de continuidade, apresentamos novamente essa proposta, agora durante a gestão do Prefeito Valderico Luiz dos Reis Junior, filho do então gestor que apoiou a iniciativa original. Essa retomada simboliza não apenas a valorização de um projeto visionário,

mas também o compromisso intergeracional com o fortalecimento de Ilhéus e o desenvolvimento sustentável de seus bairros.

Ressalta-se, por fim, que já foi realizada a primeira reunião sobre o tema, no Restaurante Recanto Nosso Lar, contando com a participação da comunidade local e de empreendedores, o que reforça o interesse coletivo em ver concretizada a Vila Gastronômica do Banco da Vitória, como espaço de convivência, cultura e geração de renda.



Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 11/11/2025 08:31:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente